



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 171/18

PREGÃO PRESENCIAL 048/18 – PROCESSO 140/18

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a Contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina do Trabalho, destinado ao atendimento aos servidores públicos do município da Estância Turística de Avaré, por meio de Perícias Médicas, em conformidade com a legislação pertinente e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Justificativa

A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de contratação de médico especialista em medicina do trabalho para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, exames demissionais e afastamentos, para atuação no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

Informamos que os médicos concursados no cargo de especialista em segurança do trabalho pediram exoneração e não há concurso vigente para tal contratação.

Descrição dos serviços:

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

1. Assessoria em medicina do trabalho com médico especialista atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, sendo especialista em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários.
2. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

Do prazo para início e de vigência a prestação dos serviços

O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da Homologação do respectivo certame. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses.

Das condições de pagamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da prestação do serviço e emissão da nota fiscal.

Local da prestação dos serviços

DESS/DEMEP – Rua Piauí nº 1.077, Bairro Centro, Avaré/SP.

Documentação necessária: título de especialista em medicina do trabalho dos profissionais que prestam serviço a empresa.

Necessário atestado de capacitação técnica comprovando que prestou serviços em outras empresas públicas e/ou privadas.

Custo Estimado Mensal: R\$ 9.406,66

Custo Estimado Global: R\$ 112.880,00

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

Descrição dos serviços:

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

2.1. Assessoria em medicina do trabalho com médico especialista atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, sendo especialista em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários.

2.2. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias contados a partir da prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal correspondente.

5. do prazo de vigência contratual: que será de 12 (doze) meses.

6. do local da prestação dos serviços: DESS/DEMEP – Rua Piauí nº 1.077, Bairro Centro, Avaré/SP.

7. Valor Mensal: R\$ _____ (_____). **Valor global da proposta:** R\$ _____ (_____).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do **Pregão Presencial nº 048/18 – Processo nº 140/18**, de **19 de abril de 2.018**, fica a empresa _____, responsável pela prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais, conforme abaixo:

Descrição dos serviços:

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

1.1.2 Assessoria em medicina do trabalho com médico especialista atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, sendo especialista em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários.

1.1.3. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

AGORA SE LEIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a Contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina do Trabalho, destinado ao atendimento aos servidores públicos do município da Estância Turística de Avaré, por meio de Perícias Médicas, em conformidade com a legislação pertinente e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Justificativa

A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de contratação de médico com especialização em medicina do trabalho para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

função, exames demissionais e afastamentos, para atuação no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

Informamos que os médicos concursados no cargo com especialização em medicina do trabalho pediram exoneração e não há concurso vigente para tal contratação.

Descrição dos serviços:

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

1. Assessoria em medicina do trabalho, profissional com especialização atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, dividido em 3 dias, com especialização em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários, atuando nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, cujo o horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 08h às 17h.
2. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

Do prazo para início e de vigência a prestação dos serviços

O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da Homologação do respectivo certame. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses.

Das condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da prestação do serviço e emissão da nota fiscal.

Local da prestação dos serviços

DESS/DEMEP – Rua Piauí nº 1.077, Bairro Centro, Avaré/SP.

Documentação necessária: título de especialista em medicina do trabalho dos profissionais que prestam serviço a empresa.

Necessário atestado de capacitação técnica comprovando que prestou serviços em outras empresas públicas e/ou privadas.

Custo Estimado Mensal: R\$ 9.406,66

Custo Estimado Global: R\$ 112.880,00

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

Descrição dos serviços:

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

2.1. Assessoria em medicina do trabalho, profissional com especialização atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, dividido em 3 dias, com especialização em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários, atuando nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, cujo o horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 08h às 17h.

2. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias contados a partir da prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal correspondente.

5. do prazo de vigência contratual: que será de 12 (doze) meses.

6. do local da prestação dos serviços: DESS/DEMEP – Rua Piauí nº 1.077, Bairro Centro, Avaré/SP.

7. Valor Mensal: R\$ _____ (_____). **Valor global da proposta:** R\$ _____ (_____).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 048/18 – Processo nº 140/18, de 19 de abril de 2.018, fica a empresa _____, responsável pela prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais, conforme abaixo:

Descrição dos serviços:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Os serviços demandados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré são os seguintes:

1.1.2 Assessoria em medicina do trabalho, profissional com especialização atuando dentro das dependências do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e suas atividades deverão ter carga horária semanal de 12 horas, dividido em 3 dias, com especialização em medicina do trabalho para atuar no Departamento de Perícia da Prefeitura de Avaré, para avaliação e emissão de laudos quanto a aptidão dos servidores públicos, analisando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, bem como análise de afastamento destes, e outros que se fizerem necessários, atuando nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, cujo o horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 08h às 17h.

2. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia **08 de maio de 2.018, às 10:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2.018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração